



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Autor: Vereador VALDECIR RUBBO (PDT)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO N° 17
DE 07.05.2015
ÀS 16:45 HORAS
Jua

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

REQUER QUE ESTA CASA LEGISLATIVA OFICIE PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. GUILHERME RECH PASIN, SOLICITANDO AO IPURB ESCLARECIMENTOS REFERENTE A OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA NO FINAL DA RUA ESTEFÂNIA PASQUALI EDER, TENDO EM VISTA QUE NO LOCAL ESTÁ SENDO ERGUIDO UM MURO DE CONTENÇÃO DEFRENTE À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PORTO MAIORI.

JUSTIFICATIVA:

O referido Requerimento se dá em virtude de diversos questionamentos feitos a este Vereador, através da moradora residente na área limítrofe a este local, Senhora Odette Sperotto Confortin, tendo em vista que no despacho exarado pelo IPURB, através do Ofício nº 23/2015, no qual o órgão informa que não foi contatado nenhuma irregularidade por parte da Construtora.

O IPURB diz ainda, que conforme projeto aprovado pelo Instituto, com Alvará de Construção nº 015/2011, um dos acessos de veículos do Edifício Porto Maiori fica na Rua Estefânia Pasquali Eder, sendo que para a execução desta obra foi necessário executar uma contenção para que a entrada atingisse a altura do nível da projeção da rua.

Portanto, como este muro de contenção foi autorizado a ser executado sobre o futuro leito do prolongamento desta rua, pelo próprio IPURB, há a necessidade urgente de esclarecimento se o resto da via pública irá ser aberta ou não.

Certos de Vossa habitual atenção, desde já agradeço ao tempo em que aguardamos retorno.

Sala das Sessões, “FERNANDO FERRARI”, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vereador VALDECIR RUBBO (PDT)
Presidente da Câmara Municipal